

**2006-06-15 – PA - DECRETUM Plenaria conceditur Indulgentia christifidelibus**

**DECRETO PARA A INDULGÊNCIA PLENÁRIA AOS FIÉIS POR OCASIÃO DO "V ENCONTRO MUNDIAL DAS FAMÍLIAS"**

João Paulo PP. II, de venerada memória, querendo propor à consideração de toda a Igreja o tema da família, estabeleceu que a cada três anos fosse celebrado o "Encontro Mundial das Famílias".

Ele foi impelido sobretudo pela preocupação pastoral para que o argumento fosse ilustrado mediante estudos aprofundados e a instituição da família humana fosse defendida dos erros e dos maus costumes que se estão a difundir hoje e, com a oração, fosse confiada a Deus, por quem, Criador, a própria família foi instituída e por quem, Autor da ordem sobrenatural, o matrimônio dos batizados foi elevado a sacramento.

O Sumo Pontífice Bento XVI, ao tornar própria a decisão do seu Predecessor, estabeleceu concluir com a sua presença o "V Encontro Mundial das Famílias", que este ano se realizará em Valência, Espanha, de 1 a 9 de Julho, elevando preces à Santíssima Trindade a fim de que se obtenha dele um grande benefício para a Igreja; especialmente com o aprofundamento do tema que lhe foi designado, o da família, sede da vida e do amor, igreja doméstica, na qual pelos pais é transmitido aos filhos o dom inestimável da fé.

Portanto, o Santo Padre ao aderir de todo o coração à convocação mundial de Valência, decidiu de bom grado conceder o dom da Indulgência plenária aos fiéis, nos termos aqui indicados, nutrindo o vivo desejo de que provenham numerosos de todas as partes do mundo. Eles podem participar com fervor e atenção nas várias iniciativas e celebrações religiosas que se realizarão a favor da família e, regressarem às próprias casas fortalecidos pela graça de Deus, se dediquem generosamente a conformar as suas famílias e as do seu próximo com as santas regras do Evangelho. Ofereçam também o exemplo de uma vida ornada com as virtudes cristãs e rica de obras de piedade e de caridade, sob a protecção da Bem-Aventurada Virgem Maria e de São José, seu castíssimo esposo, aos quais o misterioso desígnio de Deus confiou a constituição daquela família na qual Nosso Senhor Jesus Cristo, feito homem, "crescia e robustecia-se, enchendo-se de sabedoria, e a graça de Deus estava com Ele" (Lc 2, 40).

Por conseguinte, o Sumo Pontífice concede aos fiéis a *Indulgência plenária*, que será obtida com as condições habituais (Confissão sacramental, Comunhão eucarística e oração segundo as intenções do próprio Sumo Pontífice), com o ânimo desapagado de qualquer pecado, se participarem devotamente numa solene celebração, em Valência, durante o "V Encontro Mundial das Famílias" e na sua solene conclusão.

Todos os demais fiéis, que não poderão participar neste evento, obterão o mesmo dom da *Indulgência plenária*, com as mesmas condições, nos dias em que ele se realiza e no dia conclusivo, se, com o espírito e com o pensamento, estiverem unidos com os fiéis presentes em Valência, recitarem em família o "Pai-Nosso", o "Credo" e outras devotas orações para invocar da Divina Misericórdia as finalidades supracitadas.

O presente Decreto tem vigor para esta vez. Não obstante qualquer disposição contrária.

*Dado em Roma, na sede da Penitenciaria Apostólica, a 15 de Junho de 2006, solenidade do SS. Corpo e Sangue de Cristo.*

**JAMES FRANCIS Card. STAFFORD**  
*Penitenciário-Mor*

**GIANFRANCO GIROTTI, O.F.M.Conv**  
*Regente*